



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

Segundo termo apostilamento ao termo de Fomento que entre si celebram o Município de Vitória através do **FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FMPDC** e a **BEM BRASIL – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

Com fulcro no artigo 57 da Lei 13.019/2014 e na letra “b”, Inciso II. Art. 68 do Decreto nº17.131/2017, o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do do **FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**, fundo público com sede à Av. Maruípe, 2544, Itararé, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.786.593/0001-33, representado neste ato pela Subsecretária de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, **RENATA FREIRE FERREIRA BATISTA**, brasileira, casada, portadora de RG nº 1322394 - SSP/ES , inscrita no CPF nº 074.663.567-29, residente à Rua das Palmeiras, nº 14 , bairro Aribiri , Vitória /ES- CEP: 29120-705 adiante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a **Bem Brasil – Instituto de Desenvolvimento Social**, entidade civil, sem fins lucrativos sediada à **Rua Dr. Moacyr Gonçalves, 420, sala 09, Jardim da Penha, CEP: 29.060-445, Vitória/ES**, inscrita no CNPJ nº 07.393.985/0001-01, neste ato representada por seu o procurador do presidente **PEDRO HELIOTON MOREIRA BITTENCOURT DE CASTRO**, brasileiro, casado, inscrito no RG: 566.724-SSP/ES inscrito no CPF sob o nº 778.471.307-00, residente a Rua Rio grande do Norte, 2007 , Aptº104, Praia da Costa Vila velha /ES doravante denominada **ENTIDADE**, resolvem celebrar o resolvem apostilar o Termo de Fomento nº209/2018 para readequação do cronograma físico de execução com as alterações descritas no item 08 do Plano de Trabalho, o qual é parte integrante deste instrumento.

Permanece inalterado, em seu teor, o restante do Termo de Fomento.

Vitória (ES), 09 de agosto de 2019

RENATA FREIRE FERREIRA BATISTA
Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

PEDRO HELIOTON MOREIRA BITTENCOURT DE CASTRO
Bem Brasil – Instituto de Desenvolvimento Social